



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltra Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: 54 – 366-1490/1455/1436

Projeto de Lei nº.004/2021, de 04 de março de 2021.

*Abre Crédito Suplementar de R\$
60.000,00 por redução orçamentária.*

Paulo Sérgio Battisti, Prefeito de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para suprir a dotação orçamentária abaixo:

Órgão:	08 Sec. Saúde
Programa:	0012 – Ações e Serviços Públicos em Saúde
Projeto/Atividade	1019 – Aquisição de Bens Móveis de Saúde
Elemento de Despesa	52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ 60.000,00

Art. 2º Servirão de recursos, para a abertura dos créditos acima, as reduções orçamentárias abaixo:

Órgão:	05 Sec. Educação, Cultura e Desporto
Programa:	0012 – Ações e Serviços Públicos em Saúde
Projeto/Atividade	2024 – Manutenção do Sistema de Saúde
Elemento de Despesa	30 – Material de Consumo
Valor:	R\$ 60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2021.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: 54 – 366-1490/1455/1436

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Trata o presente projeto de lei de abertura de crédito suplementar dentro da Secretaria da Saúde para a aquisição de equipamentos ao Hospital Municipal, especialmente diante da crescente procura da instituição por pacientes infectados com COVID-19 – *coronavírus*.

Nesse sentido, temos a necessidade de aquisição de dois aparelhos concentradores de oxigênio e duas bombas de infusão, além de outros equipamentos a serem utilizados por conta dessa demanda crescente. Acrescente-se a isso informações que poderá haver falta de oxigênio no mercado, trazendo ainda mais urgência nas aquisições aqui informadas.

Sobre os problemas advindos da pandemia no sistema de saúde de todo o País é despiendo maiores digressões. A Região também está em situação de esgotamento do sistema hospitalar, em especial a nossa principal referência que são os Hospitais de Caridade e Santa Terezinha de Erechim, os quais se encontram com lotação em leitos de UTI COVID completamente saturados.

Por tais motivos, a importância do presente projeto de lei.

Assim, encarecemos pela aprovação do mesmo, por essa casa legislativa.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2021.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito Municipal